
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.049/2022 – GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.049/2022 – GP Lagoa Nova/RN, 22 de março de 2022.

“APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA – QDD DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito constitucional do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no art. 13 da Lei Municipal nº 741, de 02 de dezembro de 2021 – LOA 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2022 o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, da Administração Direta e Indireta do Município de Lagoa Nova, em nível de elemento de despesa, com valores expressos em reais, correspondente à programação das Secretarias Municipais e Órgãos equivalentes, das autarquias e fundações, integrantes do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal, aprovados na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022, e Lei Orçamentaria Anual de 2022, em nível de modalidade de aplicação, representado pelo ANEXO I, para integrante desde decreto.

Art. 2º - As alterações orçamentárias decorrentes de abertura de créditos adicionais ou remanejamento de recursos, serão integradas ao Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a baixar normas e instituições complementares ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hozana Maristela Pereira de Medeiros
Código Identificador:05D80E00

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/03/2022. Edição 2743
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>